



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 670/2013

**Emenda: QUE SEJA ORDENADO O USO DA QUADRAS PÚBLICAS.**

Exmº. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar ao Secretário de Esporte, **que seja ordenado o uso das quadras públicas.**

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade existe devido as Péssimas Condições de Conservação e ao Mau Funcionamento das Quadras Públicas.

Sala das Sessões,  
12 de Setembro de 2013.

Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
Vereador

**RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**

Vereador - Autor

<b>APROVADO</b>
Por <u>8</u> votos a favor,
<u>0</u> votos contra,
e <u>0</u> abstenção (0%)
Paraty, <u>10</u> de <u>19</u> de <u>2013</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

13/09/13  
558